



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

### **RESOLUÇÃO Nº 076 – CONSUPER/2014**

*Dispõe sobre alterações na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio – Câmpus Camboriú.*

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC**, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23350.000300/2012-66;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 30 de outubro de 2014.
- III. A Resolução 085/2013 de 19/11/2013.

Resolve:

**Art. 1º** - APROVAR as alterações na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Câmpus Camboriú.

**Art. 2º** – Fica revogada a Resolução 085/2013 de 19/11/2013.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 30 de outubro de 2014

**Francisco José Montório Sobral**  
*Presidente do Conselho Superior*